

COMANDO MILITAR DO LESTE 1.ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 31 de dezembro de 2020 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 101/2020

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO Guardas ao EPV				
01 JAN	3° SGT JONAS SILVA	SD EV LEONARDO	SD EV ARTHUR	
6ª feira		SANTOS		
02 JAN	CB RENDERSON	SD EV DUTRA	SD EV RANGEL	
sabado			RAMOS	
03 JAN	3° SGT PRINCISVAL	X	SD EV MARIAFF	
domingo	3 SGI PRINCISVAL			
04 JAN	CB ELBER	X	SD EV GAZOLI	
2ª feira	CB ELBER			
05 JAN	2° SGT MAGALHÃES	X	SD EV THALISON	
3ª feira	2 SOT MAGALHAES			

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, em carater excepcional, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 30 (trinta) dias férias regulamentares

(Continuação do BI Nr 101, de 31/12/2020, do(a) PMZS)

Pag nº 869

relativas ao ano de 2019, no periodo abaixo que segue:

Início:04 JAN 21 Término: 02 FEV 21 Pronto em: 03 FEV 21

Cap QAO HUMBERTO POLIDO SOARES

1) Em consequência,

- a) Não restam mais dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2019, a serem gozados pelo militar:
- b) Passa a responder como responsavel da Seção de Conformidade e Gestão a 1º Sgt FERNANDO; e
- c) O Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao ano de 2019, no periodo abaixo que segue:

Início: 31 DEZ 20 Término: 29 JAN 21 Pronto em: 30 JAN 21

ST COM DILMANCI **DUARTE** DE ALMEIDA

- 1) Em consequência,
- a) Não restam mais dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2019, a serem gozados pelo militar:
- b) O Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 10 (dez) dias de periodo de férias relativas ao ano de 2019, no periodo abaixo que segue:

Início: 31 DEZ 20 Término: 09 JAN 21 Pronto em: 10 JAN 21

2º Ten BRUNO DOS SANTOS CARVALHO

- 1) Em consequência,
- a) Não restam mais dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2019, a serem gozados pelo militar:
- b) Passa a responder como Chefe do Almoxarifado, a 3º Sgt LUCIA MORAES juntamente com as funções que ja exerce; e
- c) O Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

Foram concedidos, em carater excepcional, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, a gozar as férias relativas ao ano de 2019 em 2 (duas) parcelas; de 04 JAN á 18 JAN 21 e 18 FEV á 28 FEV 21.

1º Ten DIANA DA SILVA LEITÃO

- 1) Em consequência,
- a) Não restam mais dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2019, a serem gozados pelo militar;
- b) Passa a responder pela função de Chefe da SALC, a 1º Ten SABRINA CHARPINEL juntamente com as funções que ja exerce; e
- b) O Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

(Continuação do BI Nr 101, de 31/12/2020, do(a) PMZS)

Pag nº $\overline{870}$

FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de período de férias regulamentares relativas ao ano de 2019, no período abaixo que segue:

Início: 31 DEZ 20 Término: 14 JAN 21 Pronto em: 15 JAN 21

Sd RAMON VARDIEIRO ROCHA DOS SANTOS

- 1) Em consequência;
- a) Não restam mais dia de férias relativas ao ano de 2019 a serem gozados pelo Militar; e
- b) O Ch da 1° Seç, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 10 (dez) dias de período de férias regulamentares relativas ao ano de 2019, no período abaixo que segue:

Início: 31 DEZ 20 Término: 09 JAN 21 Pronto em: 10 JAN 21

Sd LUCAS **FIRMINO** DA SILVA

- 1) Em consequência;
- a) Não restam mais dia de férias relativas ao ano de 2019 a serem gozados pelo Militar; e
- b) O Ch da 1° Sec, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Com este Boletim Interno foi distribuído o Boletim Administrativo nº 50 do dia 31 de dezembro 2020, que trata sobre os materiais de consumo e permanente desta Prefeitura Militar.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

b. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo o 1° Ten (Idt 010 669 107 4) **MARIANNA** SANT`ANNA ALBERTO RODRIGUES, o 2° Sgt (Idt 011.195.034-1) ELIAS **BAZILIA** MAGDALENA e o 3° Sgt (Idt 011 995 407 1) **FELIPE** AZEVEDO DE SOUZA, para sob a chefia do primeiro, procederem ao Exame de Pagamento de

(Continuação do BI Nr 101, de 31/12/2020, do(a) PMZS)

Pag nº 871

Pessoal, relativo ao mês JANEIRO/2021, de acordo com a Portaria nº 002 – SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo	
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.	
2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.	
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.	
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar	
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI.	Após a 2ª corrida de pagamento.	
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e elaboração das Fichas Auxiliares.	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a disponibilização dos relatórios pelo CPEx.	
9. Coleta dos relatórios e dos documentos necessários ao exame.	Até três dias úteis antes do final do mês a que se refere o pagamento (limite para o CPEx disponibilizar os relatórios).	
10. Conclusão do exame e apresentação do Relatório ao OD.	Até o 2° dia útil do mês subseqüente ao que se refere o pagamento.	
11. Publicação, em BI, do Relatório com o despacho do OD.	Até o 4° dia útil do mês subsequente ao que se refere o pagamento.	
12. Remessa do Relatório de Exame de Pagamento de Pessoal à 1º ICFEx de vinculação.	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de Contas Mensal (RPCM).	

b) EXAME DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

Em consequência:

- 1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 02 de Fevereiro de 2021**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas;
- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Continuação do BI Nr 101, de 31/12/2020, do(a) PMZS)	Pag nº 872
1. JUSTIÇA	
Sem Alteração	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	